



# PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



## PORTARIA Nº 22/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

**EXONERA ASSESSORA DE  
BANCADA DA CÂMARA DE  
VEREADORES DE SÃO PEDRO  
SUL, A CONTAR DE 31 DE  
DEZEMBRO DE 2022, E DÁ  
PROVIDÊNCIAS.**

**FÁBIO POLENZ PARNOV**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações, e *considerando* a solicitação do Vereador Líder da Bancada do Partido Progressista (conforme Ofício protocolo 20.220)

### EXONERA

Art. 1º Exonera **CIRANA ZIEGLER KRUSCHE** no Cargo em Comissão de Assessora de Bancada do Partido Progressista - PP, a contar de 31 de dezembro de 2022 conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 1585/2006 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2022.

**Ver. Fábio Polenz Parnov**,  
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul

**Ver. Hielderson Alves Panciera**  
Vice-presidente

**Ver. José Claudio Moura Alves**  
Secretário

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**